DECRETO Nº 3432 DE 28 DE SETEMBRO 1987

Cria escolas multigraduadas no município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001- 001318 da Casa Civil, de 16 de setembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas no município de Rolim de Moura as escolas multigraduadas:

- Américo Brasiliense A. de Melo - localizada na linha 144/25;

- Barão de Lucena - localizada na linha 001, gleba 04;

- Cel. Jorge Teixeira - localizada na linha 02, gleba 8, 5;

- Doutor Miguel Vieira Ferreira – localizada na linha 204;

- Euclides da Cunha - localizada na linha 144, gleba 09;

- Jô Sato - localizada na linha 138, gleba 13, lote 96, Km 12;

- Luiz Delfino - localizada na linha 02, gleba 04;

- Sergio Scaedini - localizada na linha 148, gleba 07, e

- Tiradentes - localizada na linha 138, gleba 13, km 20.

Art. 2º - Este Decreto entra em na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99º da República.

,.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

GOVERNADOR